



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 02.081-00 GOLÂNIA A IVOLÂNDIA (via Cachoeira de Goiás)		EMPRESA: EXPRESSO MAIAL TDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	6,74	9,98	10,98	12,97	14,97	18,21	21,21	21,96	25,95
TRINDADE	02	*	5,86	5,86	6,24	8,23	11,48	14,47	15,22	19,21
FAZENDINHA	03	*	*	5,86	5,86	5,86	8,23	11,23	11,98	15,97
TERRA PODRE	04	*	*	*	5,86	5,86	7,24	10,23	10,98	14,97
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	5,86	5,86	8,23	8,98	12,97
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	5,86	6,24	6,99	10,98
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86	7,73
KM 75 (GO-060)	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
FIO TELÉGRAFO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
TURVÂNIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SAPEZAL	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FIRMINÓPOLIS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CÓRREGO DIAMANTINO	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AURILÂNDIA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BOA VISTA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CACHOEIRA DE GOIÁS	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IVOLÂNDIA	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.081-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018
28,69	31,19	33,93	36,18	39,17	40,67	45,66	50,65
21,96	24,45	27,20	29,44	32,44	33,93	38,92	43,91
18,71	21,21	23,95	26,20	29,19	30,69	35,68	40,67
17,71	20,21	22,95	25,20	28,19	29,69	34,68	39,67
15,72	18,21	20,96	23,20	26,20	27,70	32,69	37,68
13,72	16,22	18,96	21,21	24,20	25,70	30,69	35,68
10,48	12,97	15,72	17,96	20,96	22,46	27,45	32,44
7,49	9,98	12,72	14,97	17,96	19,46	24,45	29,44
6,74	9,23	11,98	14,22	17,22	18,71	23,70	28,69
5,86	5,86	7,98	10,23	13,22	14,72	19,71	24,70
*	5,86	5,86	7,49	10,48	11,98	16,97	21,96
*	*	5,86	5,86	7,98	9,48	14,47	19,46
*	*	*	5,86	5,86	6,74	11,73	16,72
*	*	*	*	5,86	5,86	9,48	14,47
*	*	*	*	*	5,86	6,49	11,48
*	*	*	*	*	*	5,86	9,98
*	*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.081-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011685598** e o código CRC **E0A680DF**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001030



SEI 000011685598